ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia -Hortoprev, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 Remanso Campineiro Hortolândia - SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev sendo eles: Eiddy Cristina Assunção Batista, indicada pela Secretaria de Administração, Elisabete Aparecida de Paula Lucio, indicada pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, Joaquim Bitoio Bulhões Filho, eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia, Sonia Andrade de Azevedo, indicada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia e Renato Valero de Alencar, indicado pela Câmara Municipal de Hortolândia. Presentes, ainda, Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Hortoprev e Alcir Pesse, Diretor Financeiro do Hortoprev. A reunião tratou da seguinte pauta: 1. Informes sobre as contas do Hortoprev feitas pelo TCESP dos exercícios de 2019 e 2020: Dando abertura à reunião, o Sr. Antonio Bonadio agradeceu os presentes e passou a relatar os principais apontamentos por parte do Tribunal junto às contas mencionadas. No tocante ao exercício de 2019, informou sobre a determinação daquela corte no sentido do dever de implantar os requisitos da EC 103/19 em Hortolândia afim de assegurar o equilíbrio atuarial da autarquia. Nesse contexto, o superintendente propõe aos conselheiros que seja contratado novo estudo atuarial complementar para buscar cenários a serem simulados para que haja fundamento para a discussão com vistas a elaboração de projeto de lei que seja aderente ao melhor modelo a ser apresentado ao executivo municipal. No tocante ao exercício de 2020, houveram dois destaques feitos quais sejam, a recomendação de abertura de sindicâncias envolvendo os investimentos que foram enquadrados como "temerários" e já conhecidos pelos conselheiros que potencialmente sinalizam perdas no patrimônio da autarquia. O segundo ponto se refere a suposta irregularidade face ao pagamento de gratificação aos membros da comissão de licitações do Hortoprev. Quanto as sindicâncias o Sr. Bonadio informa que já discutiu a questão junto a prefeitura e os processos serão autuados e acompanhados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, tendo em vista que os gestores da época se encontram lá lotados, cabendo ao executivo a avaliação sindicante juntos a esses servidores por força do Estatuto vigente (lei 2004/2008). Quanto ao segundo ponto, o Sr. Bonadio

SA D



dur

informa que mediante a decisão da Diretoria Executiva, face aos apontamentos. achou-se por bem suspender as gratificações que a principio foram pagas amparadas em lei, mas que para evitar-se futuros problemas nesse quesito, acatou as recomendações daguela Corte. 2. Contratação de consultoria para fins de atendimento à lei geral de proteção de dados (LGPD): Face a deliberação anterior favorável da contratação sob análise, o Sr. Bonadio apresentou o menor orçamento apresentado pela proposta com vistas as mapeamento, diagnóstico e implantação das normas no Hortoprev, sendo que a FAUSCS apresentou o preço mais vantajoso no valor de R\$ 52.049,40 para um prazo estimado de 120 dias de implantação e mais até 12 meses de monitoramento. 3. Informes sobre dois ofícios recebidos pelo Sindicato dos Servidores de Hortolândia. apresentado pelo Sr. Bonadio os ofícios 028 e 031 da entidade supra citada que versou sobre os seguintes assuntos: Oficio 028/21 - que eventual projeto de lei voltado para a adesão dos requisitos da Emenda Constitucional 103/19 (emenda constitucional da reforma da previdência) leve em conta os direitos adquiridos dos servidores até o momento. Ofício 031/21 - Informa que a diretoria do Sindicato não pode abrir mão das indicações nos conselhos do Hortoprev (cópias em anexo). Nada mais havendo a tratar, dando-se por encerrada a reunião onde eu, Eiddy Cristina Assunção Batista digitei, e os membros acima citados, assinam a presente ata.

Eiddy Cristina Assunção Batista

54 Joaquim Bitoio Bulhões Filho

Renato Valero de Alencar

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

55

56

57

58

60

Sonia Andrade de Azevedo

Elisabete Aparecida de Paula Lucio

Antonio Agnelo Bonadio

59 Agnaldo Messias Rodrigues

Alcir Furtado Pesse